

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na sequência do Comunicado emitido pelo INEM, no qual critica o relatório de Xavier Viegas, acusando-o de *“desconhecimento de factos essenciais”*, esta entidade procede a um exercício de desresponsabilização plena no que concerne à actuação no quadro da tragédia nos incêndios de Pedrógão.

Ora, O INEM considera que o relatório sobre os incêndios de Pedrógão Grande demonstra *“menor conhecimento na área de Emergência Médica e desconhecimento de factos essenciais”* no que tange à respectiva actuação, defendendo que *“várias das considerações constantes do referido relatório, no que concerne ao socorro e à assistência médica às vítimas, revelam uma confusão evidente entre o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS, responsabilidade da Autoridade Nacional de Proteção Civil) e o Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM, responsabilidade do INEM), incompreensíveis num relatório técnico que se pretende objetivo, rigoroso e cientificamente fundamentado”*.

Acrescenta outrossim que *“nem o Instituto nem os seus profissionais (que são profissionais de saúde), têm competência técnica para as missões de busca e salvamento de pessoas e, muito menos, para combater fogos florestais” (...)* *“compete-lhe, isso sim, a prestação, sempre em condições de absoluta segurança, de cuidados de emergência médica pré-hospitalares. Emergência médica e busca e salvamento são duas áreas completamente distintas, com características singulares e exigindo competências profissionais distintas”*.

Termina esclarecendo que as funções desempenhadas por aquela entidade *“desenvolveram-se em dois grandes eixos: o primeiro na resposta às necessidades das populações atingidas pelos incêndios no que concerne à prestação de cuidados de emergência médica e apoio psicossocial; o segundo, para garantir a assistência médica aos operacionais envolvidos nos teatros de operações”* e que registaram *“um total de 254 assistências (198 Pedrógão Grande + 56 Góis – entre os quais sete feridos graves, uma criança, quatro bombeiros e dois civis); 87 evacuações para unidades de saúde; 800 assistências das Unidades Móveis de Intervenção Psicológica de Emergência (UMIPE)”*.

Não obstante todas as asserções vertidas no comunicado explicitado, a verdade é que os relatos das vítimas sobreviventes, de vários colaboradores do INEM e da população da região devastada (patente inclusivamente no programa televisivo “Sexta às 9”), descredibilizam em

absoluto a versão apresentada pelo INEM.

Realçamos que no dia 7 de Novembro, no Seminário “As lições de Pedrogão Grande” realizado em Coimbra, a Directora Regional Centro do INEM, utilizou esta estratégia de lavagem de imagem, a qual terá causado várias reacções negativas por parte de alguns dos presentes, sobreviventes do incêndio e que recorreram inúmeras vezes à linha 112, tendo, sem resposta no terreno às chamadas, arriscado as próprias vidas em fugas que conduziram, noutros casos, à morte de dezenas de pessoas. A ausência de resposta no terreno por parte das entidades competentes na prestação de protecção e socorro foram a maior razão para que dezenas de pessoas se lançassem numa fuga desenfreada pela própria vida, motivo pelo qual é urgente o apuramento das razões dessa clamorosa ausência de prestação de serviço público antes e depois do incêndio.

Atendendo ao supra exposto, ao abrigo do disposto na alínea e do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem requerer ao Ministério da Saúde o seguinte:

- Requerer os devidos esclarecimentos quanto à actuação do INEM na resposta aos incêndios de Pedrogão.

Palácio de São Bento, 22 de dezembro de 2017

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)